RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Grupo de Folclore Chaleira Preta

[] TERMO DE COLABORAÇÃO N°/20
[x] TERMO DE FOMENTO N° <u>001</u> /20 <u>19</u>
Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 26/04/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e turismo da importância de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), destinados à representação das entidades Tradicionalistas de Ijuí no concurso (ENTREVERO CULTURAL DE PEOES, GURIS E PIÁS FARROUPILHA E CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS), correspondente a etapa da meta. Ações programadas: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, GENEROS ALIMENTICIOS, INSTRUMENTAL.
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: TODAS ACÕES EXECUTADAS E RECURSO UTILIZADO EM SUA TOTALIDADE
Alcance dos objetivos da etapa/meta: OBJETIVOS ALCANÇADOS CONFORME PROPOSTO.
Atividades ainda em fase de realização: TODAS REALIZADAS.
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº01/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

IJUÍ/RS 05 DE FEVEREIRO DE 2020

GRUPO DE FOLCLORE CHALEIRA PRETA PATRÃO CRISTIANO MUNIR ROSSI